

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO, ATRAVÉS DE PROCESSO INICIAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO, ATRAVÉS DE PROCESSO INICIAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Número 087/2014

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL Número 034/2014

CONTRATO ORIGINAL Número 062/2014

O B J E T O: Trata-se do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO de um IMÓVEL RESIDENCIAL**, construído em alvenaria, contendo vários cômodos. O IMÓVEL está localizado na Rua Onze, nº 394 - Vila Santo Antônio - CEP - 78.670-000 - Bairro Núcleo Embrião, em - São Félix do Araguaia (MT), e está sendo utilizado para **INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS)**.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso X da Lei 8.666/1993 e Lei 8.245/1991.

FAVORECIDO: **BENAVENTO MARTINS DE MELO**, CPF nº 240.556.621-49

VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$ 11.167,08 (onze mil cento e sessenta e sete reais e oito centavos)

RATIFICO a ALTERAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO, em consonância com a justificativa apresentada pelo Órgão Requisitante, pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica, por se tratar de execução dos serviços públicos, nos termos do Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, combinado com a Lei 8.245/1991.

São Félix do Araguaia (MT), em 27 de agosto de 2015.

JOSÉ ANTÔNIO DE ALMEIDA, Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/2015

EXTRATO DE **CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 101/2015**, PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - JOSÉ ANTÔNIO DE ALMEIDA, Prefeito Municipal

CONTRATADA: **ARACELLI RODRIGUES DE ARAÚJO**, Brasileira, Casada, Professora, residente e domiciliada na Rua D, nº 103 - CEP 78.670-000 - Vila Nova, em São Félix do Araguaia (MT), com CPF nº 004.766.001-54 e Identidade nº 37.533.439-7 - SSP-SP, inscrita no PIS/PASEP sob nº 1.687.479.611-0, nascida no dia 29/07/1983

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 101/2015

DATA DE EMISSÃO DO CONTRATO: 01 de setembro de 2015

INÍCIO DE VIGÊNCIA: **01 de setembro de 2015**

FINAL DE VIGÊNCIA: **18 de dezembro de 2015**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 3 meses e 17 dias

CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais

REMUNERAÇÃO MENSAL: **R\$ 1.702,06** (mil setecentos e dois reais e seis centavos)

FUNÇÃO: **PROFESSORA AUXILIAR DE TURMA**, em CARÁTER TEMPORÁRIO.

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - **CRECHE MUNICIPAL DONA ELZA MENDES DE FREITAS**; SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CRECHE MUNICIPAL DONA TUNICA; e SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - PRÉ-ESCOLA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 7 AO EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES - DIVULGA MODELO DE CÉDULA DE VOTAÇÃO, LOCAIS DE VOTAÇÃO E OUTRAS INFORMAÇÕES

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 7 AO EDITAL DE ABERTURA Nº 1/2015 DO PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA PARA CANDIDATOS AO CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA PARA CANDIDATOS AO CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR juntamente com O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA (CMDCA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 3 de 7 de dezembro de 1990, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 66 de 25 de maio de 2011 e pelo Decreto Municipal nº 158 de 17 de dezembro de 2014;

Considerando a necessidade de tornar públicas todas as etapas do referido certame;

Considerando o cumprimento do cronograma disposto no Edital de Abertura e as alterações introduzidas pelo Edital Complementar nº 3;

RESOLVE:

1. Tornar público o **Modelo de Cédula de Votação**, na forma do Anexo I.
2. Relacionar os **Locais de Votação**, na forma do Anexo II.
3. Informar que os eleitores deverão comparecer ao local de votação, no dia 04/10/2015, das 08h00min às 17h00min, horário de Brasília, obrigatoriamente munidos de documento oficial original com foto, que permita a identificação, ou seja:
 - 3.1. Carteira de identidade, sendo aceitas carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelos Corpos de Bombeiros Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos Institutos de Identificação;
 - 3.2. Carteira expedida por Órgão ou Conselho de Classe que tenha força de documento de identificação;
 - 3.3. Carteira de Trabalho e Previdência Social;
 - 3.4. Certificado de Reservista; ou
 - 3.5. Carteira de Motorista nos moldes atuais.
4. Informar aos candidatos que não poderão fazer propaganda eleitoral nos dias 3 e 4 de outubro de 2015, sendo vedada a prática de boca de urna e outras vedações constantes na Legislação Eleitoral.
5. Esclarecer também que os eleitores poderão marcar de 1 a 5 candidatos na cédula de votação, sendo considerado voto nulo, aquela cédula que contiver mais de 5 marcações ou rasurada.

São Félix do Araguaia (MT), em 15 de setembro de 2015.

JUNIO DE SOUZA ALVES

Presidente da Comissão Especial do Processo de Escolha dos Candidatos ao Cargo de Conselheiro Tutelar

MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS PARENTE

Presidente do CMDCA

=====

==